



EVENTOS INTERESTADUAIS

Chancela CBJ

2019

Gestão Técnica Nacional e de Eventos

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



EVENTOS INTERESTADUAIS

REGULAMENTO PARA A CHANCELA CBJ DOS EVENTOS INTERESTADUAIS

Serão consideradas INTERESTADUAIS as competições realizadas pelas federações estaduais, chanceladas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), em que será permitida a participação de atletas, técnicos e árbitros de mais de uma federação.

As Federações interessadas em chancelar seus eventos pela CBJ deverão cumprir as normativas do presente documento.

O PROCESSO

As federações deverão realizar os seguintes procedimentos:

1. Cadastrar o evento na plataforma zempo;
2. Solicitar a chancela do evento por meio de ofício direcionado ao Presidente da CBJ, Silvio Acácio Borges, através do e-mail: cbj@cbj.com.br;
3. Encaminhar via e-mail eventos@cbj.com.br o regulamento e ID da competição em conjunto com o pedido de homologação do campeonato no sistema zempo.

Após análise dos documentos a CBJ informará à Federação se o processo foi aprovado e ainda, em caso afirmativo, atualizará o âmbito da competição para interestadual/interclubes no zempo.

PRAZOS

A Federação deverá solicitar a chancela e homologação da competição no tempo em até 30 dias antecedentes à realização do evento.

SOLICITAÇÃO DE COLABORADOR CBJ

As Federações que tiverem interesse em gerir seus eventos de forma integrada, utilizando o servidor da CBJ, poderão solicitar o auxílio de um colaborador.

Neste caso, a federação deverá encaminhar a solicitação ao setor da Gestão Técnica Nacional e de Eventos, via e-mail eventos@cbj.com.br.

A Federação deverá assumir todas as despesas do colaborador.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

